

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.328, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Promove Praça do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiro Militar - QPBM, por Critério de Bravura no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, a Cabo, Registro Estatístico 0302-6, KEYLA DURAN SIDON à Graduação de Terceiro Sargento do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiro Militar - QPBM, pelo Critério de Bravura, a contar de 5 de dezembro de 2014, nos termos da alínea “b” do art. 27, do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no **caput**, a Promoção está de acordo com Parecer nº 3/2021/CBM-ASLEG, de 24 de junho de 2021, bem como Portaria nº 753, de 6 de julho de 2021, que homologou o relatório do Conselho Especial de Ato de Bravura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 5 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/08/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019609352** e o código CRC **5D3B1B97**.